WWW.DIREITOFRANCA.BR

EDITAL Nº 02/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XVI CONIC - CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025 DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

EDITAL N. 02/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N. 20/2025

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10/02/2025 até 04/03/2025 às 23H59min DESTINO PARA A INSCRIÇÃO E JUNTADA DE DOCUMENTOS:

https://forms.gle/zbKeRL84ohc2JXSv9

SUMÁRIO

1.	PREÂMBULO	2
2.	DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES	
	DAS INSCRIÇÕES	
4.	DOS CERTIFICADOS	
5.	DA COMISSÃO ORGANIZADORA	
6.	DOS PESQUISADORES DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA	
7.	DOS RESUMOS E DOS PAINÉIS	
	DAS APRESENTAÇÕES	
	DO CRONOGRAMA	
	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	
	IEXO I - DO MATERIAL PARA APRESENTAÇÃO	
	MO ORGANIZAR O RESUMO DO TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
	MO ORGANIZAR O PAINEL PARA O XVI CONIC	
	TREGA DO ARQUIVO DO PAINEL AOS ALUNOS DO PIBIC 24/25	
	IEXO II - DO CRONOGRAMA:	
AN	IEXO III - DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE	
	SPONIRIL IDADE DE TEMPO PARA A APRESENTAÇÃO DA PESOUISA	9

WWW.DIREITOFRANCA.BR

EDITAL N. 02/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N. 20/2025

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10/02/2025 até 04/03/2025 às 23H59min

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XVI CONIC - CONGRESSO

DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025

1. PREÂMBULO

1.1 O Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições e competências regimentais, com fundamento no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 76, 77 e 104, inciso VIII do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, bem como a Resolução da Congregação n.º 1/2016, de 30 de junho de 2016, faz saber a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para o XVI CONIC – Congresso de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, doravante apenas intitulado XVI CONIC.

2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES

- 2.1 O XVI CONIC, será realizado dos dias 25 a 27 de março de 2025.
- 2.2 São finalidades do XVI CONIC:
 - I. proporcionar condições didático-pedagógicas aos participantes, visando a incentivá-los à pesquisa científica, sob a orientação de docentes disponíveis para essa tarefa;
 - II. desenvolver atitudes, habilidades e competências, referentes aos processos de investigação científica, que possibilitem o aperfeiçoamento profissional dos operadores técnicos do Direito;
 - III. apropriar-se de conhecimentos para o seu desenvolvimento profissional, envolvendo a dimensão cultural, social, política e econômica da educação, bem como a metodologia utilizada nos trabalhos de investigação científica;
 - IV. proporcionar espaço e condições para a divulgação, a avaliação e a valorização dos trabalhos dos pesquisadores de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, de programas de bolsas de outras instituições ou ainda pesquisadores de outras instituições.
- **2.3** O XVI CONIC é destinado **compulsoriamente** aos pesquisadores, bolsistas e voluntários, integrantes do programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, e aberto à comunidade acadêmica de outras Instituições, em nível de graduação.
- 2.4 Poderão participar também os alunos da Faculdade de Direito de Franca que desenvolvem atividade de pesquisa, independentemente de estarem formalmente inscritos no programa de iniciação científica.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições para apresentação de trabalhos no XVI CONIC estarão abertas no período de **10 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025**.
- 3.2 As inscrições deverão ser formalizadas mediante formulário disponível no site da

WWW.DIREITOFRANCA.BR

Faculdade de Direito de Franca (www.direitofranca.br) junto ao anexo III deste edital.

- **3.3** Os alunos da Faculdade de Direito de Franca são dispensados do pagamento da taxa de inscrição.
- **3.4** Para os alunos de outras instituições a taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais), e cujo pagamento deverá ser efetuado mediante depósito no Banco do Brasil, Agência 0053-1, Conta Corrente número 230021-4.
 - 3.4.1 O comprovante do depósito bancário deverá ser enviado, junto ao formulário de inscrição.
- 3.5 Até o dia 06/03/2025 serão divulgadas as inscrições deferidas.
- **3.6** Até o dia **20/03/2025** serão divulgados no site da Faculdade de Direito de Franca o dia, horário e local de apresentação.
- **3.7** Os interessados em participar como ouvintes das bancas de apresentação dos painéis, da palestra de abertura e dos minicursos poderão comparecer nos horários divulgados, independentemente de prévia inscrição, devendo assinar a lista de presença respectiva ou se apresentarem ao balcão de coleta de presença, caso queiram receber certificado de participação.

4. DOS CERTIFICADOS

- **4.1** Os alunos participantes receberão certificado:
 - I. como apresentador, de 5 (cinco) horas;
 - II. como ouvinte, de 3 (três) horas, desde que tenham participado integralmente da apresentação dos colegas.
- **4.2** Os certificados de participação XVI CONIC, quer na condição de ouvinte ou de apresentador, serão assinados pela Vice-diretora, e pelo Coordenador do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas.
- **4.3**Os certificados estarão disponíveis no site da Faculdade de Direito de Franca, após 30 dias da realização do evento, no site da FDF, com acesso pela aba de Eventos (http://eventos.direitofranca.br/index.php?class=LoginForm).

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- **5.1** A Comissão organizadora do XVI Congresso de Iniciação Científica XVI CONIC será composta pelos seguintes membros;
 - I. Vice-diretora, Presidente, nos termos do art. 11, inciso V, das normas regimentais;
 - II. Coordenadora Pedagógica;
 - III. Coordenador do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas;
 - IV. Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas;
 - V. 1 (um) representante do corpo docente;
 - VI. 1 (um) representante do corpo discente, designados pelo Diretório Acadêmico.
- **5.2** Compete à Comissão organizadora do XVI Congresso de Iniciação Científica, coordenar e fiscalizar o processo de inscrição, de apresentação e avaliação dos trabalhos e de expedição dos certificados.
- **5.3** A Comissão organizadora do XVI CONIC poderá valer-se do auxílio de tantos alunos, professores ou funcionários quantos forem necessários, para o cumprimento de suas atribuições.

WWW.DIREITOFRANCA.BR

6.DOS PESQUISADORES DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

- **6.1** Todos os pesquisadores, bolsistas e voluntários de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, deverão se inscrever, **obrigatoriamente**, sob pena de suspensão da bolsa ou exclusão do programa.
- **6.2** Os pesquisadores com pesquisa iniciada há menos de 90 (noventa) dias ficarão dispensados da apresentação de trabalho, sendo, porém, obrigatória a frequência na qualidade de ouvinte de 1(uma) apresentação de trabalho e 1(um) minicurso.
- **6.3** Os alunos que integram o programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de França deverão:
 - 6.3.1 apresentar 1 (um) resumo e 1 (um) painel da pesquisa, nos termos apresentados neste edital.
 - 6.3.2 participar como ouvinte de, pelos menos, mais uma apresentação de trabalho dos colegas em horário diverso ao da apresentação do próprio trabalho;
 - 6.3.3 participar da palestra de abertura do CONIC;
 - 6.3.4 participar de todos os minicursos;
 - 6.3.5 Participar de um Evento de impacto Nacional ou Internacional, na modalidade de submissão de pôster indicando orientador, ou submissão de artigo científico em coautoria com seus orientadores.

7.DOS RESUMOS E DOS PAINÉIS

- **7.1** Os resumos e os painéis deverão ser elaborados e formatados em estrita obediência ao ANEXO I.
- **7.2** Terão as inscrições indeferidas os resumos e painéis que não obedecerem às instruções contidas no ANEXO I.
- 7.3 Os arquivos dos resumos e dos painéis deverão ser enviados no ato da inscrição.
- 7.4 Aos participantes que não fazem parte do PIBIC 24/25, devem entregar também o painel impresso que será usado na apresentação até o dia 13 de março de 2025 no Atendimento da Coordenação Pedagógica.

8.DAS APRESENTAÇÕES

- **8.1** As apresentações serão na forma de comunicação oral, com duração de 10 (dez) minutos, para uma banca composta por dois docentes.
- **8.2** Em caso de não comparecimento do autor do trabalho, será cancelada sua apresentação, não podendo em hipótese alguma ser redirecionada para outra data.

9.DO CRONOGRAMA

PRAZOS – XVI CONIC			
Inscrições	10/02/2025 a 04/03/2025		
Deferimento das Inscrições	06/03/2025		
Entrega do Painel físico – Alunos outras IES	Até dia 13/03/2025		
Cronograma de apresentações disponível no site	20/03/2025		
XVI CONIC	25/03 a 27/03/2025		
Palestra de Abertura do CONIC	25/03/2025		
Minicursos	25/03/2025		

WWW.DIREITOFRANCA.BR

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** As atividades desenvolvidas pelos participantes serão computadas para a carga horária das atividades complementares, em estrita obediência às normas do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito de Franca.
- **10.2** Os casos que redundarem em dúvidas, por omissão, interpretação e aplicação deste Regulamento, serão analisados e resolvidos pelo Conselho Departamental, à luz das normas emanadas pela Faculdade de Direito de Franca e pela legislação aplicável.

Franca, 10 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Diretor da Faculdade de Direito de Franca

WWW.DIREITOFRANCA.BR

ANEXO I - DO MATERIAL PARA APRESENTAÇÃO

EDITAL N. 02/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20/2025

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10/02/2025 até 04/03/2025 às 23H59min

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XVI CONIC -

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025

COMO ORGANIZAR O RESUMO DO TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

Formatação do texto:

- Folha A4 branca
- Margens: Superior: 3cm; Inferior: 2cm; Esquerda: 3cm; Direita: 2 cm.
- Fonte: Times New Roman ou Arial (Texto tamanho 12, Título do Trabalho tamanho 14, negrito e em letras maiúsculas, nome do autor, abaixo do título, tamanho 12, apenas as primeiras letras, do nome e sobrenome em maiúsculas e em negrito).

Abaixo do nome do aluno, colocar o nome do orientador da mesma forma que o nome do aluno e a agência financiadora.

EX: TRIBUNAL DO JURI: análise histórica e proposta de reforma.

Aluno: Leonardo Ribeiro Santos. Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Bianchi

Agência Financiadora: Faculdade de Direito de Franca

Outro exemplo de título:

A TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO E A RESPONSABILIDADE CIVIL DO \dot{c}

AGENTE PÚBLICO. (Espaço simples entre as linhas do título)

- Alinhamento: justificado
- Espaçamento entrelinhas e entre o título e o texto: 1,5cm.

ATENÇÃO: O resumo deve ser enviado em pdf.

COMO ORGANIZAR O PAINEL PARA O XVI CONIC.

O painel deve ser organizado de uma forma simples, respeitando o modelo encaminhado em anexo, porém com recursos que chamem a atenção do público (fotos, esquemas, tabelas e outros). Deve, ainda, ser autoexplicativo, de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas.

Deverá ser confeccionado em lona, própria para este fim, evitando o uso de material pesado que dificulte sua fixação no local da apresentação. A faculdade confeccionará os painéis dos alunos participantes do PIBIC que entregarem dentro do prazo determinado em edital.

Há que se cuidar para que o público consiga ler os pôsteres a uma distância de dois (2) metros.

Formatação do Painel:

Tamanho: 1m (altura) XI 0,90 (largura)

Título do trabalho - letras maiúsculas em negrito e com tamanho maior que a do texto.

Nome do autor (es) da pesquisa - A primeira letra do nome e sobrenome em maiúsculas, as demais letras são minúsculas e devem estar em negrito. Sugere-se colocar o e-mail de contato do aluno. O tamanho desta letra deverá ser do mesmo tamanho que as letras do texto.

WWW.DIREITOFRANCA.BR

Nome do orientador - da mesma forma que o nome do aluno.

Instituição a qual o pesquisador está vinculado - letras maiúsculas sem negrito.

Agência Financiadora - Letras maiúsculas sem negrito

- Palavras-chave - (de três a cinco), apenas as letras iniciais da palavra-chave são maiúsculas, as demais letras são minúsculas. As palavras-chave devem ser **negritadas** e separadas entre si por ponto e vírgula.

ATENÇÃO: O painel deve ser enviado em pdf.

Elementos do Texto

O texto deverá ser escrito em duas colunas, a fonte é livre, devendo ser a mesma em todo o painel, a letra deverá ter a altura mínima de 1,5cm, quando impressa.

1- Introdução

Neste tópico o estudante deverá:

Descrever sinteticamente como se coloca o seu tema de estudos;

Explicitar a questão da pesquisa;

Dizer da importância/relevância de se pesquisar tal questão;

Apresentar os objetivos que pretende alcançar ao final da pesquisa;

Fazer uma referência aos principais autores que o pesquisador se amparou teoricamente. **OBS:** Sugere-se que todo o texto tenha o mesmo tamanho de letra e que o espaço entre os parágrafos seja duplo, mas isto precisa ser definido em função do tamanho do texto.

2- Metodologia

Dar uma ideia compacta da metodologia que foi utilizada, ou seja, qual método foi utilizado na investigação (dedutivo, indutivo, hipotético dedutivo, etc), a técnica de pesquisa empregada (bibliográfica, documental, pesquisa de campo, etc.), bem como a qual vertente o trabalho pertence (jurídico -dogmático ou jurídico-sociológico),

3 - Resultados e Discussão

Indicar apenas os de maior destaque. No caso de pesquisa inacabada sugerir em que direção apontam os resultados ou a ausência deles até o momento presente.

4- Conclusões

Indicar as principais conclusões obtidas ou dizer da impossibilidade de chegar a elas, neste momento da pesquisa.

5- Referências Bibliográficas

Pode - se relacionar as principais fontes consultadas.

ENTREGA DO ARQUIVO DO PAINEL AOS ALUNOS DO PIBIC 24/25

O arquivo deverá ser enviado junto ao formulário de inscrição até o dia 04 de março de 2025, junto com o resumo.

O arquivo do painel deverá ser no formato word, conforme modelo e havendo imagens deverão estar em boa resolução.

WWW.DIREITOFRANCA.BR

ANEXO II - DO CRONOGRAMA:

EDITAL N. 02/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20/2025

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10/02/2025 até 04/03/2025 às 23H59min

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XVI CONIC - CONGRESSO

DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025

PRAZOS – XVI CONIC			
Inscrições	10/02/2025 a 04/03/2025		
Deferimento das Inscrições	06/03/2025		
Entrega do Painel físico – Alunos outras IES	Até dia 13/03/2025		
Cronograma de apresentações disponível no site	20/03/2025		
XVI CONIC	25/03 a 27/03/2025		
Palestra de Abertura do CONIC	25/03/2025		
Minicursos	25/03/2025		

WWW.DIREITOFRANCA.BR

ANEXO III - DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

EDITAL N. 02/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20/2025

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10/02/2025 até 04/03/2025 às 23H59min

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS NO XVI CONIC - CONGRESSO

DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025

Nome:
KG:
CPF:
Endereço:
Bairro:
Cidade/Estado/CEP:
Cidade/Estado/CEP:
Aluno (a) regularmente matriculado na _a série, turnodo períododa Faculdade de Direito de Franca, matrícula no, DECLARO para os devidos fins de direito que tenho disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades de elaboração de resumo e painel, assim como disponho de tempo para apresentação em qualquer um dos dias de realização deste Congresso, na forma das exigências do Edital do XVI CONIC – Congresso de Iniciação Científica da FDF.
Nesse diapasão, com a documentação exigida no Edital n. 02/2025, venho requerer a inscrição para o XVI CONIC – CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025 - FDF.
Declaro e ratifico integralmente minha ciência e aceitação a todos os termos do certame, inclusive sendo certo e ciente o envio dos meus dados pessoais, obrigando-se a FDF pela adoção das medidas de segurança da informação dos(as) candidato(a)s(as) aptos(as) a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas e, ainda, pela criação de banco de dados para controle dos pedidos dos titulares dos dados (acesso, confirmação, anonimização, consentimento, dentre outros), atendendo-se aos princípios gerais previstos no Art. 6°, da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n.º 13.709/2018, ou outro que couber, mediante revisão e criação de documentos (contratos, termos, políticas) para uso interno e externo do Processo Seletivo.
Franca/SP,dede 2025

Nome completo:

CPF n.: